

TRE/RN - SGP/Dep. de

Assinado: Dje de 22/09/2011
Data: 23/04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 662/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2938/2011 (prot. 6507),

Considerando o parecer da Junta Médica Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, emitido em 05/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor PAULO CÉSAR TAVARES GUEDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440702, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, III, "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009,

Art. 2º Determinar que a genitora do servidor seja reavaliada 15 (quinze) dias antes do término do período de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de setembro de 2011.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente